



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de(a) \_\_\_\_\_  
Comissão Eleitoral Central

**EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E DO CREDENCIAMENTO DE FISCAIS**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL** do(a) \_\_\_\_\_, em conformidade com os normativos que regem o processo eleitoral para escolha de conselheiros escolares, diretores e vice-diretores de todas as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do DF, divulga a **LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, deferidas e indeferidas, dos candidatos ao Conselho Escolar, das chapas concorrentes aos cargos de diretor e vice-diretor e do credenciamento de fiscais.

**1. RESULTADO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS AO CONSELHO ESCOLAR:**

1.1. Candidato(s) com a inscrição **DEFERIDA**:

CANDIDATO	SEGMENTO
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do candidato	Insira aqui o segmento o qual ele representa e concorrerá
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do candidato	Insira aqui o segmento o qual ele representa e concorrerá

1.2. Candidato(s) com a inscrição **INDEFERIDA**:

CANDIDATO	SEGMENTO
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do candidato	Insira aqui o segmento o qual ele representa
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do candidato	Insira aqui o segmento o qual ele representa

**2. RESULTADO PRELIMINAR DAS CHAPAS CONCORRENTES AOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR:**

2.1. Chapa(s) com a inscrição **DEFERIDA**

CHAPAS
<b>Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Diretor <b>Vice-Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Vice-Diretor
<b>Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Diretor <b>Vice-Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Vice-Diretor

2.2. Chapa(s) com a inscrição **INDEFERIDA**.

CHAPAS
<b>Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Diretor <b>Vice-Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Vice-Diretor
<b>Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Diretor <b>Vice-Diretor</b> :Insira aqui o nome do candidato à função de Vice-Diretor



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Educação  
Coordenação Regional de Ensino de(a) \_\_\_\_\_  
Comissão Eleitoral Central

**3. RESULTADO PRELIMINAR DO CREDENCIAMENTO DE FISCAIS:**

3.1. Fiscal(is) com a inscrição **DEFERIDA**:

NOME DO FISCAL	CHAPA OU CANDIDATO AO CONSELHO ESCOLAR
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do(s) fiscal(is)	Insira aqui a chapa ou candidato ao conselho escolar que o fiscal representa
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do(s) fiscal(is)	Insira aqui a chapa ou candidato ao conselho escolar que o fiscal representa

3.2. Fiscal(is) com a inscrição **INDEFERIDA**:

NOME DO FISCAL	CHAPA OU CANDIDATO AO CONSELHO ESCOLAR
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do(s) fiscal(is)	Insira aqui a chapa ou candidato ao conselho escolar que representaria
Insira aqui o nome completo, <u>em ordem alfabética</u> , do(s) fiscal(is)	Insira aqui a chapa ou candidato ao conselho escolar que representaria

4. Para conhecimento do teor da decisão que indeferiu a inscrição, o candidato poderá solicitar a **Justificativa do Indeferimento** junto à Comissão Eleitoral Local da unidade escolar.

5. De acordo com o edital do processo eleitoral, o candidato ou a chapa que tiver sua inscrição **indeferida ou o credenciamento do(s) fiscal(is) negado** poderá apresentar **pedido de reconsideração** junto à Comissão Eleitoral Local, no prazo estabelecido no cronograma do referido edital.

5.1. Conforme prevê o edital do processo eleitoral, das inscrições e do credenciamento de fiscal(is) deferidos pela Comissão Eleitoral Local caberá **pedido de impugnação** junto à Comissão Eleitoral Central, por parte de qualquer candidato ou eleitor da unidade escolar, observado o prazo definido no cronograma do referido edital.

5.2. **NÃO SERÁ ADMITIDO**, pela Comissão Eleitoral Central ou pela Comissão Eleitoral Local, pedido de reconsideração, impugnação ou de interposição de recurso por **quem não tenha legitimidade** ou apresentado **fora do prazo** estabelecido no edital do processo eleitoral.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local e data)

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral Local (assinatura)